



O **Abrigo Familiar de Assistência Emergencial (EA)** é uma **solução temporária** para ajudar as famílias que precisam de um lugar para ficar.

Com base nos riscos e necessidades de sua família, há **duas faixas diferentes de abrigo** destinadas a ajudá-lo a encontrar moradia estável.

Se você for elegível, o Programa EA determinará qual faixa de abrigo atende às suas necessidades.

FAIXA 1

Faixa de abrigo rápido

“Rapid Shelter Track”

30 dias úteis



A Rapid Shelter Track se destina a famílias que podem encontrar rapidamente uma moradia permanente com apoio de alta intensidade.



Você ficará em um **Centro de Assistência Temporária (TRC)** “Temporary Respite Center (TRC)”

ou

FAIXA 2

Faixa de abrigo “ponte”

“Bridge Shelter Track”

9 meses



A Bridge Shelter Track se destina a famílias com necessidades mais desafiadoras que podem precisar de outros tipos de apoio antes de encontrar moradia permanente.



Você ficará em um **abrigo coletivo, apartamento, hotel ou outra instalação.**

Recursos disponíveis para ambas as faixas (mais detalhes no verso)



Programa Re-ticketing



HomeBASE



Serviços de apoio

Escaneie para saber mais sobre as faixas e recursos do Abrigo Familiar de EA



Ou acesse

mass.gov/whatisEAshelter



Recursos familiares para ambas as faixas



Re-Ticketing

Podemos ajudá-lo a voltar para um lugar seguro de moradia

O que é o re-ticketing?

Se sua família tiver a opção de ficar com amigos ou familiares em outros estados, o re-ticketing ajuda a cobrir imediatamente os custos de viagem, como passagens aéreas, passagens de ônibus ou outras despesas de viagem relacionadas ao estado em questão.

Como posso ter acesso ao re-ticketing?

Se atualmente você estiver em um dos Centros de Assistência Temporária do estado, poderá pedir ajuda à equipe de lá. Você também pode falar com seu prestador de resolução alternativa (diversion provider).

Encontre mais informações on-line



HomeBASE

Ajuda as famílias a pagarem o aluguel ou um quarto em uma casa em Massachusetts

Recursos para ajudar a pagar por moradia:

★ HomeBASE: As famílias que são elegíveis para o Abrigo de Assistência Emergencial são elegíveis para o programa HomeBASE. O HomeBASE pode ajudar a pagar parte do seu aluguel e alguns outros custos, até US\$ 45.000 em um período de **três anos**. Se você for elegível, poderá procurar moradia (**o que pode levar várias semanas**) e depois usar o HomeBASE para se mudar sem precisar ir para um abrigo antes.

Saiba mais sobre o HomeBASE on-line em mass.gov/homebase ou com este código QR:



O que o HomeBASE pode pagar?



Primeiro e último mês de aluguel, depósito caução e taxa de corretagem para um novo apartamento



Pagamentos mensais para ajudar com o aluguel por até três anos em seu próprio apartamento ou em um espaço compartilhado



Móveis, despesas de mudança e serviços públicos, com base nas necessidades das famílias



Assistência para mudança para outro local



Serviços de apoio

Apoio adicional disponível para as famílias

No EA Rapid Shelter e no Bridge Shelter, você pode obter ajuda para:



Garantir moradia permanente e estável



Inscriver-se em programas de benefícios estaduais, como assistência alimentar



Encontrar vagas de emprego e obter autorização de trabalho



Inscriver-se em aulas de inglês e desenvolver as habilidades necessárias

Encontre mais informações on-line em mass.gov/emergency-housing-assistance ou com este código QR:



Você pode encontrar recursos adicionais acessando o site [Mass.gov](https://mass.gov) e pesquisando os seguintes termos:

- HomeBASE
- Housing Navigator (busca de moradias populares)
- Hearings Page (apelação de decisões tomadas pelo EOHLIC)
- RAFT (ajuda emergencial para custos de moradia)
- Re-ticketing
- Mass 211 (creche, alimentação, transporte, assistência com serviços públicos: mass211.org)
- Family Resource Centers (apoio às famílias no acesso a necessidades básicas e recursos: frcm.org)

Você também pode acessar o site [Findhelp.org](https://findhelp.org) para obter recursos adicionais (alimentação, moradia, transporte)

